



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 552-1321 - Fax (0**46) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 834/2000

Autoriza o Executivo a assinar contrato com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a assinar contrato com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com sede na cidade de Cascavel - Pr., inscrita no CGC/MF nº 78.680.337/0001-84, com a finalidade específica da implantação da Extensão do Curso de Graduação em Pedagogia no Município de Capanema.

Art. 2º - O custo previsto do presente contrato para o corrente exercício será de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 814/99:

07.01 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.44.2072-038 – MANUTENÇÃO AO ENSINO SUPERIOR

3129.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

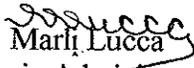
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

4120.00 – EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2000.


Valter Jose Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretaria Administração